



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**“CONCEDE A COMENDA TEIXEIRA DE
FREITAS AO ILUSTRÍSSIMO DR. NELSON
ARAGÃO FILHO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA TEIXEIRA DE FREITAS” ao Ilustríssimo “DR. NELSON ARAGÃO FILHO”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara da Cachoeira Bahia, 25 de julho de 2025.

Laelson Luis Ferreira Bispo
Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conceder a Comenda Teixeira de Freitas, honraria de relevante reconhecimento público, ao ilustríssimo Dr. Nelson Aragão Filho, advogado de destacada atuação no município de Cachoeira-BA.

Natural de Cachoeira, Dr. Nelson Aragão construiu ao longo de sua carreira uma trajetória marcada pelo compromisso com a justiça, a cidadania e a defesa dos interesses do povo cachoeirano. Seu nome tornou-se sinônimo de ética profissional, competência jurídica e dedicação incansável às causas sociais e institucionais que envolvem o bem comum da comunidade local.

Dentre suas contribuições mais notáveis, destaca-se a liderança no Movimento Cachoeira Justiça e Paz, uma articulação da sociedade civil em prol da valorização da estrutura judiciária do município. Por meio de sua coordenação, o movimento mobilizou autoridades, entidades e a população em geral na luta pela elevação da Comarca de Cachoeira de entrância inicial para entrância intermediária, pleito que foi vitorioso. Tal conquista garantiu a manutenção do Fórum Augusto Teixeira de Freitas no município, além da presença de um juiz titular, assegurando maior eficiência e continuidade na prestação jurisdicional local.

Além de sua atuação no campo institucional, Dr. Nelson Aragão é reconhecido por sua longa e sólida trajetória na advocacia, sendo referência em diversas áreas do Direito e atuando em causas de grande relevância para a comunidade. Seu profissionalismo e seu compromisso com a justiça social são amplamente reconhecidos por colegas de profissão, clientes e cidadãos de diferentes setores da sociedade cachoeirana.

Diante do exposto, a concessão da Comenda Teixeira de Freitas ao Dr. Nelson Aragão Filho representa não apenas um ato de justiça, mas também um gesto de gratidão e reconhecimento da Câmara Municipal de Cachoeira a um cidadão que, por méritos próprios, contribuiu significativamente para o fortalecimento das instituições e da democracia local.

Contando com o apoio dos nobres pares, submetemos o presente projeto à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Laelson Luis Ferreira Bispo
Vereador autor